



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº12/2018

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, em parceria com empresas privadas, viabilize a instalação de bancos nos canteiros centrais da avenida central.

Justificativa:

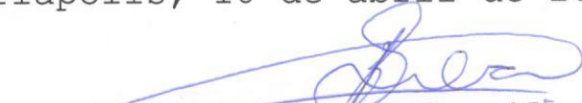
Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que juntamente com os responsáveis pelos setores competentes, a instalação de bancos de concreto e pedra no centro de nossa cidade.

Esses locais são pontos de lazer de todos e não possuem acomodação adequada.

A exemplo de outros municípios poderia ser idealizado a colocação de bancos em parceria com as iniciativa privada, reduzindo os custos ao Poder Público e trazendo retorno publicitário aos parceiros.

Diante do exposto, a indicação merece estudos, haja vista que é de baixo custo e de grande benefício.

Mariápolis, 18 de abril de 2018.


Valdecir Bernardo da Silva
vereador